



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

. PRORROGAÇÃO

ALTERAÇÃO AO "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, ZELADORIA E RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL firmado em 28 de fevereiro de 2023, por CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA e ENGER GESTÃO EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS – EIRELI - ME

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, em Catanduva, SP, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, ENGER GESTÃO EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME, denominada CONTRATADA, ambas já qualificadas no contrato original acima mencionado, assinam o presente ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para o período da presente prorrogação ora ajustado, com amparo legal do(s) artigo(s) 75, VIII, da Lei 14.133/21 c/c o art. 107 do citado codex, e demais alterações posteriores, o preço do objeto contratado pelo instrumento contratual ora prorrogado e aditado da cláusula primeira será equivalente ao valor de R\$ 35.899,89 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) para o período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de agosto de 2023, com a aplicação do percentual de 3,16% (tres por cento e dezesseis décimos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que ora se adita, em nada alteradas pelo presente aditivo.

Estando as partes contratantes de comum acordo com a presente PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, que é feito em duas vias de igual teor, firmam-no na presença de duas testemunhas.

Catanduva, em de julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
CONTRATANTE
MARCOS APARECIDO FERREIRA
RG Nº 14.727.238-5-SSP-SP
CPF Nº 055.825.938-37



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPF Nº 055.825.938-37

Rafaela Marena Ibide

ENGER GESTÃO EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME
CONTRATADA

Rafaela Marena Ibide
DIRETORA-PROPRIETÁRIA
RG Nº53.892.037-3-SSP-SP
CPF Nº 470.929.858-03

TESTEMUNHAS:

Gustavo Ferreira Soares

NOME: *GUSTAVO FERREIRA SOARES*
RG.....: *9.622.122 - 3*

Jenica Salvodogo

NOME: *Jenica Ap. da Silva Salvodogo*
RG.....: *45.862.164 - X*



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO Nº03616/23 - Prorrogação de contrato com a empresa ENGER GESTÃO EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME, com esta Câmara Municipal por 180(cento e oitenta) dias.

Assunto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem, zeladoria, e recepcionista para atender as necessidades do prédio da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, **Marcos Aparecido Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão da legislação vigente e visando a continuidade dos serviços que tem por finalidade a prestação de serviço em epígrafe, e, ainda, tendo em vista o(s)parecer(es) da Assessoria Jurídica desta Casa, **HOMOLOGO** o aditamento para a prorrogação em favor da empresa ENGER GESTÃO EM NEGÓCIO EMPRESARIAIS EIRELI-ME cravado na cidade de Adamantina-SP, deste Estado, pelo prazo de 06(seis)meses conforme condições e preço estabelecido em seu aditamento.

Catanduva, em 17 de julho de 2023.-


Marcos Aparecido Ferreira
Presidente